



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 356/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado em 26/10/2015
Retirado em 9/11/2015

Marivalva Almeida Leite
Agente Administrativo
Matricula 620-3

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **MARIA DO SOCORRO QUARESMA**, no cargo PEB-1, até o dia 26/11/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 180/2013.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de outubro de 2015.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal